



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 611

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 700, de 29/12/1981.](#)

Aos Bancos Comerciais

Comunicamos que as operações sob controle, apuradas em conformidade com a circular n° 587, de 17.12.80, têm seu crescimento limitado no terceiro trimestre em 12% dos valores máximos permitidos para o segundo trimestre e no quarto trimestre em 16,5% dos valores máximos permitidos para o terceiro trimestre.

2. Os bancos comerciais deverão submeter a este Departamento, no prazo máximo de 15 dias, a programação de suas aplicações, definidas mês a mês, de maneira a assegurar uma distribuição equilibrada, dentro de cada trimestre, de seus empréstimos.

3. Os estabelecimentos bancários deverão continuar informando as aplicações de que se trata pela média mensal dos saldos diários e utilizando o documento padronizado na forma do modelo anexo, o qual será encaminhado a este Departamento, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte ao de referência, juntamente com o balancete mensal.

4. O acompanhamento das operações da espécie será efetuado, concomitantemente, pela média informada e pelo saldo apurado em balancete, sendo que nenhum dos dois valores mencionados poderá exceder, nos meses do 2° semestre/81, a programação fornecida.

5. Fica revogada a partir de 01.07.81 a Carta-Circular n° 572 de 13.03.81

D.O.U. 23.06.81

Brasília (DF), 22 de junho de 1981

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Walber José Chavantes – Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular n° 611, de 22.06.81



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Anexo à Carta-Circular nº 611, de 22.06.81

EMPIESTIMOS
Operações sob Controle
Resolução nº 609, de 17.12.80

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO			MÊS DE REFERÊNCIA
NOME			CGC
OPERAÇÕES SOB CONTROLE	DIA	DIA	Quantidade
	01	16	Em Cr\$
	02	17	
	03	18	
	04	19	
	05	20	
	06	21	
	07	22	
	08	23	
	09	24	
	10	25	
	11	26	
	12	27	
	13	28	
	14	29	
	15	30	
	SUBTOTAL		31
SOMATÓRIO			
MÉDIA			
EXCESSO DE APLICAÇÕES EM CRÉDITO RURAL - Circular nº 607, de 17.12.80			
TOTAL DE OPERAÇÕES SOB CONTROLE			
DECLARAÇÃO			
De acordo com este documento se responsabilizo pela exatidão dos elementos e dados nele contidos e pela total correção das posições declaradas com os registros contábeis da instituição.			
ASSINATURA		CPF	
NOME		CARGO	
ASSINATURA		CPF	
NOME		CARGO	